



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 20

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| SETOR ADMINISTRATIVO | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 6 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI | 18 |
| SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL | 18 |
| ATOS DO LEGISLATIVO | 18 |
| LICITAÇÕES | 18 |
| SETOR DE CONTABILIDADE | 19 |
| TERMO DE ADITAMENTO | 19 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: camaraiacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

DECRETOS

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2.981/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.326, de 27 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 216.560,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------|-----|-----------|--|-----------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.01 | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.01.00 | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0002.2005 | 9 | 1 | Apoio Administrativo ao Paço Municipal | |
| | | 3.3.90.36 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 02.03 | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.03.00 | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.245.0006.2013 | 88 | 1 | Equipe da Proteção Social Especial para at | |
| | | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 60,00 |
| 02.05 | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.05.00 | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.306.0014.2033 | 110 | 1 | Ensino Fundamental - Aquisição de Gêneros | |
| | | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 700,00 |
| 12.306.0014.2036 | 117 | 1 | Ensino médio - Aquisição de Gêneros Alimen | |
| | | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.200,00 |
| 12.361.0013.2025 | 130 | 1 | Ensino Aprendizagem do Ensino Fundamental | |
| | | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 12.000,00 |
| 12.365.0013.2026 | 185 | 1 | Ensino Aprendizagem EMEIEF | |
| | 187 | 1 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.36 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| 12.365.0013.2027 | 200 | 1 | Ensino Aprendizagem Creches | |
| | | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.700,00 |
| 02.09 | | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRU | |
| 02.09.00 | | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRU | |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2.981/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

| | | | | | |
|------------------|-----|---|-----------|---|-----------|
| 15.452.0016.2041 | 314 | 1 | 3.3.90.30 | Manter infraestrutura urbana: vias, praças | |
| | 316 | 1 | 3.3.90.39 | MATERIAL DE CONSUMO | 67.050,00 |
| | | | | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 45.300,00 |
| 02.10 | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.10.00 | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.122.0009.2016 | 330 | 1 | 3.3.90.39 | Apoio e gestão administrativa das subfunçõ | |
| | | | | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 22.000,00 |
| 10.301.0010.2018 | 347 | 1 | 3.3.90.32 | APS às famílias e visitas domiciliares, co | |
| | 349 | 5 | 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ | 12.050,00 |
| | | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ | 1.200,00 |
| 10.302.0012.2023 | 372 | 1 | 3.1.90.04 | Realizar serviço de Mac em consulta, exame | |
| | | | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 5.000,00 |
| 10.302.0012.2024 | 400 | 5 | 3.3.90.30 | Manutenção e abastecimento da frota do tra | |
| | | | | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 10.304.0011.2022 | 411 | 5 | 3.1.90.11 | Fiscalizar Inspeccionar Licenciar estabelec | |
| | 421 | 5 | 3.3.90.39 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 20.000,00 |
| | | | | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 2.300,00 |
| 10.305.0011.2021 | 424 | 1 | 3.1.90.11 | Monitorar Investigar Executar Educar ciclo | |
| | | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 4.000,00 |

Total da Suplementação: 216.560,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será compensado por recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 216.560,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais), conforme seguem:

| | Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------|-------|----|-----------|--|-----------|
| 02 | | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.01 | | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.01.00 | | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0002.2005 | 10 | 1 | 3.3.90.39 | Apoio Administrativo ao Paço Municipal | |
| | | | | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 02.04 | | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM | |
| 02.04.00 | | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM | |
| 13.391.0018.1001 | 95 | 1 | 4.4.90.51 | Implantar espaço cultural para uso da comu | |
| | | | | OBRAS E INSTALAÇÕES | 22.000,00 |
| 02.05 | | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.05.00 | | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.306.0014.2033 | 111 | 2 | 3.3.90.30 | Ensino Fundamental - Aquisição de Gêneros | |
| | | | | MATERIAL DE CONSUMO | 200,00 |
| 12.361.0013.2025 | 125 | 1 | 3.3.90.30 | Ensino Aprendizagem do Ensino Fundamental | |
| | 127 | 1 | 3.3.90.32 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.200,00 |
| | 132 | 1 | 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ | 2.000,00 |
| | 132 | 1 | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.000,00 |
| | 133 | 2 | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2.981/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

| | | | | | |
|---------------------------------------|-----|---|-----------|--|-----------|
| 12.365.0013.2026 | 192 | 1 | 4.4.90.52 | Ensino Aprendizagem EMEIEF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.000,00 |
| 12.365.0013.2027 | 205 | 1 | 3.3.90.39 | Ensino Aprendizagem Creches OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 5.700,00 |
| 02.07 02.07.00 28.846.0021.0001 | 283 | 1 | 3.1.90.91 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Recolhimento de Sentenças Judiciais e Prec | 61.160,00 |
| | 284 | 1 | 3.3.90.91 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 36.400,00 |
| 02.09 02.09.00 06.182.0016.2042 | 306 | 1 | 4.4.90.52 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRU SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRU Estruturar prevenção e resposta a emergênc EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 53.250,00 |
| 15.452.0016.2041 | 312 | 1 | 3.1.90.94 | Manter infraestrutura urbana: vias, praças INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.600,00 |
| | 320 | 1 | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.700,00 |
| 02.10 02.10.00 10.301.0010.2018 | 344 | 1 | 3.3.90.30 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APS às famílias e visitas domiciliares, co | 1.000,00 |
| | 351 | 5 | 3.3.90.36 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.200,00 |
| | 352 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 500,00 |
| 10.301.0010.2020 | 366 | 1 | 3.3.90.30 | Manutenção e abastecimento da frota do tra MATERIAL DE CONSUMO | 6.350,00 |
| 10.302.0012.2024 | 403 | 5 | 3.3.90.39 | Manutenção e abastecimento da frota do tra OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 10.304.0011.2022 | 417 | 5 | 3.3.90.30 | Fiscalizar Inspeccionar Licenciar estabelec MATERIAL DE CONSUMO | 1.700,00 |
| | 420 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 600,00 |

Total da Anulação de Dotações: 216.560,00

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2026/2029 (Lei Municipal nº 2.324/2025, de 27/11/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 (Lei Municipal nº 2.325/2025, de 27/11/2025).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 5 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2.981/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 6 de 20

PORTARIAS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 125/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal **MARIANA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Controle de Vetores, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 09/04/2023 a 08/04/2024, com período de gozo de 12/04/2026 a 11/05/2026.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 13 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 7 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 126/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares às funcionárias públicas municipais descritas a seguir, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

| Funcionária | Cargo | Período aquisitivo | Período de gozo |
|------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| Sara Natasha Rosângela de Oliveira | Escriturário | 22/04/2024 a 21/04/2025 | 13/04/2026 a 22/04/2026 |
| Ivanice Bento Grance | Serviços Gerais | 02/02/2024 a 01/02/2025 | 13/04/2026 a 27/04/2026 |

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 13 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 8 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 127/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDORA.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a partir de 11 de abril de 2026, a Sra. **IARA APARECIDA SOLITO RAMOS** da função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em virtude do término do contrato de trabalho por prazo determinado (Portaria de Contratação nº 106/2024).

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 13 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 9 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 128/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir desta data, a Sra. **LEANDRIA CAMILLY MORAIS**, RG nº 63.359.471-4 SSP/SP, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, para a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos na ordem de R\$ 1.895,09, com jornada de 40 horas de trabalho semanal, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 14 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 10 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 129/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal **PRISCILA LOPES DA ANGELA GOMES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 04/05/2025 a 03/05/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 17 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 11 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 130/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal **NELCI DUARTE DOURADO**, ocupante do cargo de Faxineira, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024, com período de gozo de 21/04/2026 a 30/04/2026.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 17 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 12 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 131/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDORA.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **GENI PEREIRA DE LIMA**, ocupante do emprego público de Merendeira, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de acordo com o artigo 129 da CLT, referentes ao período aquisitivo de 15/05/2024 a 14/05/2025, com período de gozo de 22/04/2026 a 01/05/2026.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 22 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 13 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 132/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares às funcionárias públicas municipais descritas a seguir, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

| Funcionária | Cargo | Período aquisitivo | Período de gozo |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|
| Sabrina Marques Urbano | Psicólogo | 02/09/2024 a 01/09/2025 | 22/04/2026 a 06/05/2026 |
| Rosemeire Mariano de Souza | Técnico em Enfermagem | 04/05/2025 a 03/05/2026 | 22/04/2026 a 06/05/2026 |

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 22 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 14 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 133/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir desta data, a Sra. **MARLENE DA SILVA**, RG nº 24.276.606-7 SSP/SP, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, para a função de **INSTRUTOR DE DANÇA**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos na ordem de R\$ 1.895,09, com jornada de 40 horas de trabalho semanal, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 22 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 15 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 134/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **SÉRGIO DONIZETE DEZANI**, ocupante do emprego público de Agente Sanitário, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de acordo com o artigo 129 da CLT, referentes ao período aquisitivo de 15/05/2023 a 14/05/2024, com período de gozo de 23/04/2026 a 07/05/2026.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 23 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 16 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 135/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir desta data, a Sra. **AMANDA VITORIA DE SOUZA TEIXEIRA**, RG nº 63.327.370-3 SSP/SP, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, para a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos na ordem de R\$ 1.895,09, com jornada de 40 horas de trabalho semanal, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 23 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 17 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 136/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal **MEIRE CRISTINA UCHELLI BERNADELLI**, ocupante do cargo de Diretor de Creche Municipal, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 28/02/2025 a 27/02/2026, com período de gozo de 28/04/2026 a 07/05/2026.

Art. 2º. DESIGNAR a funcionária pública municipal **MARAISA DA SILVA ALMEIDA** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, referência 6, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, para responder pelo cargo de Diretor de Creche Municipal, referência 8, no período de 28/04/2026 a 07/05/2026, em virtude de férias da titular Meire Cristina Uchelli Bernadelli.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 28 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 18 de 20

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 18/2026

Pelo presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, Eu, MARCIO ALESANDRO MATOS GREGÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Iacri/SP, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo nº 19/2026, artigo 75, inciso, II da Lei n.º 14.133/21, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, autorizo e ratifico a presente dispensa, ficando adjudicado a favor da empresa MARCELO FRANCISCO FERNANDES, CNPJ nº 13.684.479/0001-74, localizada na rua Mandaguaris, 1159, Centro, Tupã-SP - CEP 17.600-050; representado pelo sócio: Sr. Marcelo Francisco Fernandes, que pelo valor de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).

Iacri, 07 de maio de 2026.

MARCIO ALESANDRO MATOS GREGORIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 19 de 20

SETOR DE CONTABILIDADE

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2024 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI E A EMPRESA RMV SOLUÇÕES EM SST LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Na qualidade de CONTRATADA: RMV SOLUCOES EM SST LTDA, CNPJ nº 31.288.714/0001-70, localizada na Rua Domingos Francisco de Oliveira, 66-Bastos/SP - CEP 17694-392; telefone para contato (14) 997293938, representada pelo Sr. Rafael Marquis Vaccari, RG: 46178973-5, CPF: 373.132.028-22; na qualidade de CONTRATANTE: Razão social: Câmara Municipal de Iacri, CNPJ: 51.507.176/0001-75, Praça São Luiz, nº 267 Cidade de Iacri/SP CEP: 17.680-016 Telefone: 14- 3489-1218, representado por: Márcio Alesandro Matos Gregório, CPF/CIN: 151.662.648-60; e-mail para envio NF-e: camara@camaraiacri.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA: Inclusão avaliação psicossocial, conforme NR-1

CLÁUSULA SEXTA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a vigência iniciando-se em 16 de maio de 2026 e encerrando-se em 15 de maio de 2027.

CLÁUSULA DEZ: O valor da prorrogação rebaixado e passará a ser de **RS 1.835,00** (Um mil, oitocentos trinta e cinco reais), conforme manifesto da contratada de renovação para continuidade serviços SST., essa nova proposta é vantajosa para Administração.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas com o presente termo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais feitos.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 20 de 20

Iacri (SP), 08 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI
MÁRCIO ALESANDRO MATOS GREGÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

RMV SOLUÇÕES EM SST LTDA
RAFAEL MARQUEIS VACCARI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2-Silvia Francieli de Souza Capeli
RG- XX.620.XX-X SSP/SP

2-Giane Lima de Souza
RG- XX.107.XXX-X SSP/SP